

PORTARIA Nº 377 – DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2406

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

| Mat. | Servidor: | Mês Aniversário: |
|------|--|------------------|
| 10 | Charles Antonio Martins Rocha | janeiro/2017 |
| 202 | Devanira Cássia de Freitas | fevereiro/2017 |
| 271 | Fernando César Lima de Paula | janeiro/2017 |
| 802 | Francisco Atanagildo Melo Silva | janeiro/2017 |
| 26 | Gilton Cleiber Venâncio da Silva | fevereiro/2017 |
| 322 | Marizeth Meireles Alves | fevereiro/2017 |
| 236 | Ozanir Alves Bezerra | janeiro/2017 |
| 738 | Paulo César Doria de Almeida Júnior | janeiro/2017 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral